



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº488 de 19 de junho de 2024

FICA REVOGADA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº448/2024, QUE DESIGNAVA O SR. CLEBERSON LEANDRO BIASI, DE RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada na íntegra a Portaria nº448/2024, que designava o Sr. **CLEBERSON LEANDRO BIASI**, de responder temporariamente, pela Secretaria Municipal da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. A presente Portaria gera efeitos a partir desta data, surtindo efeitos em 17 de junho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 19 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal